



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023 \* n° 0424(SUPLEMENTAR) \* Pág. 001/006



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.475 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SEFIN/SETUR, AUTORIZADO PELA LEI N° 14.994/2023.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei n° 14.994, de 24 de novembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Abre Crédito Especial para inclusão de nova Natureza de Despesa na Estrutura Orçamentária da Secretaria das Finanças e na Secretaria Municipal de Turismo no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme anexo II ( Redução).

**Art. 3º** A nova Natureza da Despesa referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.00)
07000	SECRETARIA DAS FINANÇAS			
07101	07101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.072041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	3.3.50	1.5.00	500.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>
15000	SECRETARIA DE TURISMO			
15101	15101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
28.845.5528.157050	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50	1.5.00	100.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>600.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SIFINS LUCRATIVOS

\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0386-68C0-278B-C8F0> e informe o código: 0386-68C0-278B-C8F0



Anexo II  
Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.00)
07000	SECRETARIA DAS FINANÇAS			
07101	07101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.072041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	3.3.90	1.5.00	220.000,00
		4.4.90	1.5.00	100.000,00
04.122.5001.072807	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	3.3.90	1.5.00	110.000,00
04.123.5001.077142	ESTRUTURAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFIC	3.3.90	1.5.00	70.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>
15000	SECRETARIA DE TURISMO			
15101	15101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
23.695.5502.150123	PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA.	3.3.90	1.5.00	50.000,00
23.695.5497.154158	INTEGRAÇÃO INTERESTADUAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.	3.3.90	1.5.00	50.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>600.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0386-68C0-278B-C8F0> e informe o código: 0386-68C0-278B-C8F0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9386-68C0-278B-C8F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 12/12/2023 10:28:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 12/12/2023 13:30:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/12/2023 15:31:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9386-68C0-278B-C8F0>

DECRETO Nº 10.489 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEPLAN NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEPLAN nº 30.806/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Planejamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação do ISS-Principal (Código Receita 1.1.1.4.51.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.442, de 10 de novembro de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2023

ISS-PRINCIPAL (CÓDIGO REC.1.1.1.4.51.1.1) .....R\$ 600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Table with columns: Órgão / UO, Classificação Funcional, DESCRIÇÃO, MODALIDADE\*, FR\*\*, VALOR (R\$1,00). Includes rows for SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GABINETE DO SECRETÁRIO, and ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
\*\*FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1810-6D47-AC3C-FFC5 e informe o código: 1810-6D47-AC3C-FFC5.



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1810-6D47-AC3C-FFC5 e informe o código: 1810-6D47-AC3C-FFC5.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1810-6D47-AC3C-FFC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 11/12/2023 14:57:58 (GMT-03:00)
✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 12/12/2023 13:32:23 (GMT-03:00)
✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/12/2023 15:32:52 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1810-6D47-AC3C-FFC5

DECRETO Nº 10.490 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEPLAN nº 29.509/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência de Mobilidade Urbana de João Pessoa no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação do IPTU-Dívida Ativa (Código Receita 1.1.1.2.50.0.3), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.483, de 06 de dezembro de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

IPTU-DÍVIDA ATIVA (CÓDIGO REC.1.1.1.2.50.0.3) .....R\$ 6.300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1810-6D47-AC3C-FFC5 e informe o código: 1810-6D47-AC3C-FFC5.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal
Secretaria de Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprerrint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
09.272.5282.592400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - SEMOB	3.1.91	1.5.00	300.000,00
04.122.5001.592587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL - SEMOB	3.1.90	1.5.00	5.700.000,00
09.271.5282.592626	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - SEMOB	3.1.90	1.5.00	300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>6.300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.300.000,00</b>
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E36-74A1-085D-11C8> e informe o código 6E36-74A1-085D-11C8

## DECRETO N° 10.491, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA E ALTERAÇÃO DE METAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS, NO VIGENTE ORÇAMENTO., AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.002/2023.



O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 4º, da Lei Municipal nº 15.002, de 07 de dezembro de 2023,

## DECRETA:

Art. 1º Realocar Dotação Orçamentária por Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra da Emenda Impositiva n°s: 82, bem como alterar as Metas das Emendas Impositivas n°s: 180, 182, 186, 187, no Orçamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa quando da sua inclusão na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotação orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transferido valor daquela dotação e as Metas que serão readequadas, conforme os anexos I, II e III.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72302	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
28.845.5164.617061	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	3.3.50	1.5.00	75.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>75.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>75.000,00</b>
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E36-74A1-085D-11C8> e informe o código 6E36-74A1-085D-11C8

## Anexo II

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72302	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
28.845.5164.617061	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	4.4.50	1.5.00	75.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>75.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>75.000,00</b>
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

## Anexo III

Ano Base: 2023

## ALTERAÇÕES DE METAS

## EMENDA 180:

DE: "CONVÊNIO COM A COMUNIDADE ANGELUS"

PARA: "CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CAPOEIRA BIRIMBAU DOURADO"

## EMENDA 182:

DE: "CONVÊNIO COM O PROJETO LUTA PELO BEM"

PARA: "CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CAPOEIRA BIRIMBAU DOURADO"

## EMENDA 186:

DE: "CONVÊNIO COM A MISSÃO ÉS FIEL"

PARA: "CONVÊNIO COM O HOSPITAL PADRE ZÉ"

## EMENDA 187:

DE: "CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO SEMINÁRIO ARQUIDIOCESANO DA PARAÍBA"

PARA: "CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO LUTANDO E VENCENDO"

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E36-74A1-085D-11C8> e informe o código 6E36-74A1-085D-11C8VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 6E36-74A1-085D-11C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 11/12/2023 14:59:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 12/12/2023 13:31:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/12/2023 15:40:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E36-74A1-085D-11C8>

DECRETO Nº 10.492 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA EMLUR NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 30.318/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR no valor de R\$ 7.250.000,00 (sete milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação do IRRF-Trabalho-Principal (Código Receita 1.1.1.3.03.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.483, de 06 de dezembro de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Table with 2 columns: Description and Value. IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL (CÓDIGO REC.1.1.1.3.03.1.1) R\$ 7.250.000,00. FONTE: 1500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE\*, FR\*\*, VALOR (R\$1.00). Includes rows for SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA, and REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFEE-60AE-474E-1B3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- Checkmarks and names of signatories: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO, CÍCERO DE LUCENA FILHO with their respective dates and times.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FFEE-60AE-474E-1B3C

DECRETO Nº 10.493 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDHUC/FMAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 29.831/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação do IRRF-Trabalho-Principal (Código Receita 1.1.1.3.03.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.483, de 06 de dezembro de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Table with 2 columns: Description and Value. IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL (CÓDIGO REC.1.1.1.3.03.1.1) R\$ 1.550.000,00. FONTE: 1500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE\*, FR\*\*, VALOR (R\$1.00). Includes rows for SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, and PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C81-1C0D-CE22-A8C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- Checkmarks and names of signatories: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO, CÍCERO DE LUCENA FILHO with their respective dates and times.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C81-1C0D-CE22-A8C4

Assinado por JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FFEE-60AE-474E-1B3C



Assinado por JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FFEE-60AE-474E-1B3C



Assinado por JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C81-1C0D-CE22-A8C4



Assinado por JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C81-1C0D-CE22-A8C4



**DECRETO N° 10.495, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEDURB ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.998/2023.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 14.998, de 29 de novembro de 2023,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Realoca Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário  
de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo  
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 09000	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
09101	09101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.092041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DAF	3.3.90	1.5.00	370.000,00
SUBTOTAL				370.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>370.000,00</b>
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
<b>**FONTE DE RECURSO</b>				
Recursos não vinculados de Impostos				

Anexo II  
Redução  
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 09000	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
09101	09101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.451.5300.092553	CONCIENZIIZAÇÃO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL - DSU	3.3.90	1.5.00	20.000,00
04.128.5454.094019	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEDURB - DAF	3.3.90	1.5.00	20.000,00
15.691.5584.094208	MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS SHOPPINGS POPULARES - DSU	4.4.90	1.5.00	50.000,00
15.541.5189.094394	REVITALIZAR O VERDE URBANO E PAISAGISTICO DA CAPITAL - DIPAI	3.3.90	1.5.00	100.000,00
		4.4.90	1.5.00	110.000,00
04.541.5189.097083	AQUISICAO E MORDENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE SOLON DE LUCENA E DEMAIS PRAÇAS - DIPAI	3.3.90	1.5.00	40.000,00
		4.4.90	1.5.00	30.000,00
SUBTOTAL				370.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>370.000,00</b>
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
<b>**FONTE DE RECURSO</b>				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A471-8759-4338-2CB8> e informe o código: A471-8759-4338-2CB8



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A471-8759-4338-2CB8> e informe o código: A471-8759-4338-2CB8



**DECRETO N° 10.496 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 29.536/2023,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB em 31/12/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

R\$

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- SEMOB EM 31/12/2022..... 750.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário  
de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo  
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
26.782.5020.592048	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	3.3.90	1.7.52	750.000,00
SUBTOTAL				750.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>750.000,00</b>
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
<b>**FONTE DE RECURSO</b>				
Recursos Vinculados ao Tránsito				



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A471-8759-4338-2CB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 12/12/2023 10:29:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 12/12/2023 13:29:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/12/2023 15:39:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A471-8759-4338-2CB8>

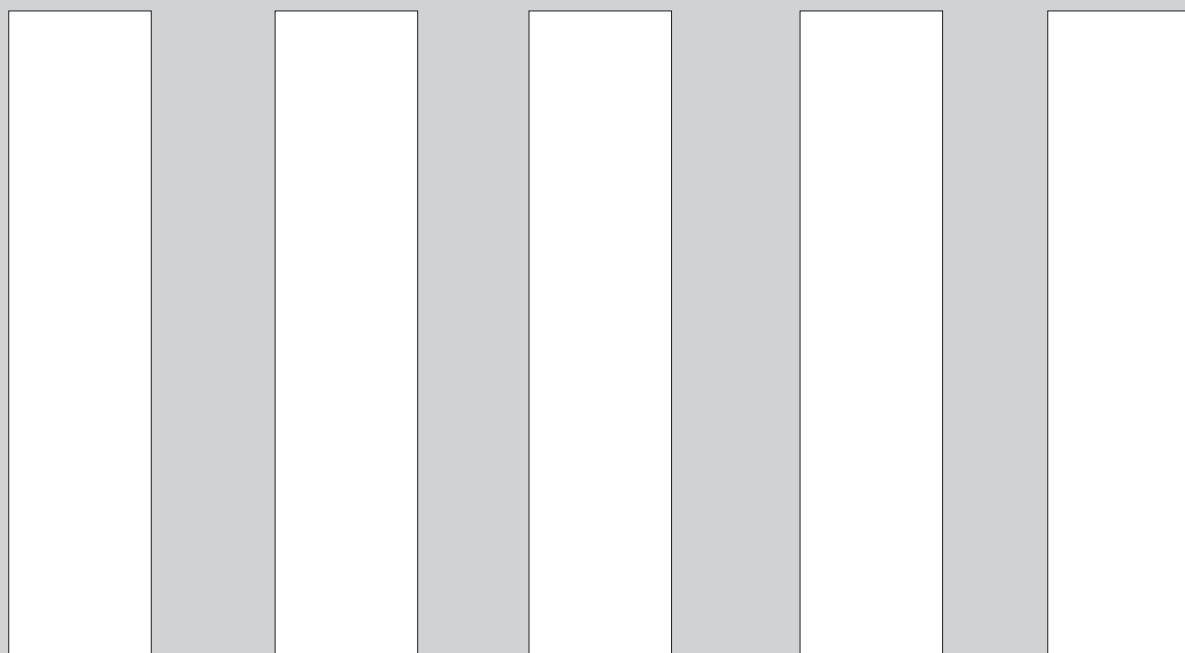
Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A471-8759-4338-2CB8> e informe o código: A471-8759-4338-2CB8



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A471-8759-4338-2CB8> e informe o código: A471-8759-4338-2CB8



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**